LEI MUNICIPAL Nº 2763 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

EMENTA: DENOMINA DE RUA JOÃO DE DEUS ALVES", O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Passa a denominar-se de "**Rua JOÃO DE DEUS ALVES**", a atual Rua "F", no bairro Vista Alegre, Ponte do Andrade, nesta.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 141/2016
Autor: Joel de Freitas Tinoco